



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.434, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Ficará autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

01	LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
01031	AÇÃO LEGISLATIVA
010310001	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.063000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 200.000,00
02	EXECUTIVO
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.008000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
49 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 30.000,00

082440011.2.083000	BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
62 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
64 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
65 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0017 SOCIAL FMAS-IGD-BF
Valor:	R\$ 7.000,00
082440011.2.101000	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRAT
68 Fonte:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC
Aplicação:	500.0013 MANUTENÇÃO DO CRAS
Valor:	R\$ 18.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
082410009	GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO
082410009.2.031000	MANUT. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
82 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 30.000,00
Total da suplementação:	R\$ 292.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º terá R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

01	LEGISLATIVO
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	LEGISLATIVA
01031	AÇÃO LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

010310001	AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
010310001.2.023000	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1 Fonte:	1 TESOURO
Valor:	R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 11.000,00
010310001.2.063000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
6 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 45.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
7 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
8 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 41.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
9 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 7.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
11 Fonte:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 25.000,00

02	EXECUTIVO
02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.008000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
46 Fonte:	1 TESOIRO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 92.000,00

Total da Anulação: R\$ 292.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2024.

  
Alexandre Roberto Nogueira  
Presidente

  
Lucilene Maria de Andrade  
1ª Secretária

  
Evandro Ferreira da Silva  
Vice-Presidente

  
Claudimir Ladeira de Oliveira  
2ª Secretária